



CONFRATERNIZAÇÕES

porque uma edição nunca
é suficiente para tanta
festa e animação!

▶ veja na pg. 5

MÊS QUE VEM COMEÇA! O LEÃO VEM AÍ! PREPARE-SE!

Em março, como todos já sabem, começa a época de entrega de declaração do IRPF. Junte sua documentação, baixe o programa da Receita Federal e não perca os prazos!

E lembre-se: a AAFC te ajuda também nessas horas, disponibilizando em algumas Regionais um profissional para tirar as principais dúvidas a esse respeito e te auxiliar no preenchimento e transmissão corretos da sua declaração! Consulte a sua Regional para saber essa disponibilidade.

Prova de vida será agendada para aposentados idosos

Os bancos continuarão a realizar a prova de vida de aposentados e pensionistas do INSS, informou a Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

A medida provisória 871, assinada em 18 de janeiro pelo presidente Jair Bolsonaro, determina que beneficiários a partir de 60 anos de idade agendem data para a realização da fê de vida anual. O texto não define, porém, onde e como o serviço será prestado aos idosos, deixando isso a cargo de regulamentação do INSS.

Até o momento, a comprovação ocorre sem agendamento e cada banco define a data-limite para que, uma vez por ano, o beneficiário compareça à agência ou ao autoatendimento para renovar a sua senha.

Além de informar que os "bancos irão continuar fazendo a prova de vida dos beneficiários do INSS", a Febraban detalhou que as "instituições financeiras estão analisando a medida provisória 871 para avaliar quais medidas terão que ser tomadas" e que, concluída essa análise, "os bancos irão se reunir com o INSS para definir os procedimentos a serem adotados.

Fonte: Jornal Agora, 31/01/19

ÍNDICE QUE REAJUSTA APOSENTADORIA DE QUEM GANHA ACIMA DO MÍNIMO FICA EM 3,43%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), usado como referência para o reajuste dos benefícios previdenciários, ficou em 3,43% em 2018, segundo divulgou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2018 e 2017, o reajuste para os aposentados e pensionistas foi superior ao aumento do salário mínimo, após uma sequência de 19 anos de percentuais inferiores.

Com o reajuste aplicado aos benefícios, o teto da Previdência Social sobe para R\$ 5.839,45, antes R\$ 5.645,80, em 2018



Associação dos Aposentados
da Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



As festas foram muitas e a animação tornou cada uma delas especial. Por isso, não poderíamos deixar de divulgar as fotos das confraternizações! Muita alegria, muita amizade, companheirismo e vitalidade marcaram os conagraçamentos dos nossos associados e pensionistas para a entrada de um novo ano.

E, com o ano novo em curso, dia 16 de janeiro foi promulgada lei que reajusta o teto do Governador de São Paulo. Isso interessa especialmente aos associados regidos pela Lei 4819, por se tratar de um dos preceitos utilizados para calcular o pagamento dos benefícios dos complementados que recebem acima do teto do Governador. Além disso, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ficou em 3,43% em 2018, elevando, assim, o teto da Previdência Social para R\$ 5.839,45 (em 2018, era de R\$ 5.645,80).

Já que o assunto é cálculo, agora, com o Leão do Imposto de Renda batendo às portas, vamos encarar as responsabilidades. A AAFC te ajuda, colocando, em algumas Regionais, um profissional para tirar suas dúvidas a respeito.

Se você perder o prazo, tem multa, por isso, lembre-se: entregue sua declaração no período entre março até o final de abril.

Por falar em março, não tem como não falar de verão. O alerta vale para todo o ano, mas no verão, o cuidado com a proteção solar é uma obrigação que deve ser redobrada! Não se esqueça do bloqueador, chapéus, óculos de sol e qualquer outro tipo de proteção contra radiação é bem-vinda. Nesta edição, abordamos a necessidade da prática na terceira idade, já que é importante contar o tempo de exposição ao sol durante a vida toda.

Outro assunto interessante é a validade do cartão do idoso. Já tirou o seu? Sabe como fazê-lo? Nesta edição, há informações a respeito e podem ser úteis a você. Para os associados da Capital, a AAFC facilita o processo. Para isso, procure a Regional Metropolitana e saiba como fazer.

Michele Matteo - Presidente da AAFC

NOVOS SÓCIOS



Nome	Cidade
Alex Barbosa Goncalves	S Joaquin da Barra
Angela Alice Segobia Correa Bueno	Rio Claro
Aparecida Pereira Zezza	Rio Claro
Arcilia Crepaldi Severino	Florida Paulista
Arlinda Maria Massenas	Birigui
Baby Heloisa Fontes	São Paulo
Beatriz de Oliveira	Fartura
Carlos Alberto Caldeira	S Joaguim da Barra
Carmem Silva Borin Correa	Rio Claro
Celma D Sousa Mitsuyuki	Bauru
Dirce Guedes dos Santos	Ilha Solteira
Diva Ramazzini Capellato	Rio Claro
Dora Alice de Abreu Rottoli	Mogi Mirim
Eli Miceli Sicchierolli	Sao Paulo
Elza de M. Rodrigues da Silva	Rio Claro
Eugenia Degasperi Carminatti	Rio Claro

A AAFC dá as boas VINDAS

Nome	Cidade	Nome	Cidade
Gilmar da Silva Lima	Andradina	Maria Gonçalves de Andrade	Bauru
Helena Martins Silvestre de Melo	Ribeirão do Sul	Maria Helena Kapp Serafim	Rio Claro
Ignez Assoni de Oliveira	Rio Claro	Maria Jose Queiroz Raimundo	Santa Gertrudes
Ione Barbosa de Siqueira	Conchas	Maria Maciel de Lima	Birigui
Izabel Nicoletti Otterco	Votuporanga	Maria Rita Braga Callera	Araraquara
Izanete de Oliveira	Ilha Solteira	Maria Rozangela C. Laurentino	Taubate
Julieta Mateus Alves	Atibaia	Odete Apda Faramilio da Silva	Candido Mota
Laura Sassi Paiva	Ilha Solteira	Onofra Alves de Souza Carvalho	Araraquara
Leonor Aparecida Faria Caram	Rio Claro	Rogeria Goy Villar	Sao Paulo
Lourdes Medeiros Ferreira	Primavera	Rosa Maria Muri	Itanhaem
Marcia Aparecida Ferreira	Ilha Solteira	Silvia Helena Ferrari Franchin	Sao Jose Rio Preto
Maria Ap Rodrigues Goncalves	Araraquara	Teresinha de L. Federizzi Moraes	Sao Jose Rio Preto
Maria Apda Bernardo de Moraes	Bernardino de Campos	Valia Dal Pra	Rio Claro
Maria Apda Carreira Furtado	Rio Claro	Vera Aparecida Barbosa Pires	Chavantes
Maria A. Prado Montanher	Bauru	Vilma Campinas Galvao Franca	Tatui
Maria Elisabete Dioli Gandolfi	Rio Claro	Wagner Koichi Seki	Ilha Solteira



JORNAL DO SÊNIOR é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação: Av. Angélica, 2565 - 17º andar, Sta. Cecília, 01227-200 - São Paulo - SP

Telefone/Fax: (11) 3217-5717 e 0800-163670 E-mail: sede@aafc.org.br **www.aafc.org.br**

Tiragem: 19.000 exemplares Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente **Michele Matteo**

Vice-Presidente **Francisco Campizzi Busico**

Diretor Administrativo/Financeiro **Rovilson da Costa Gimenez**

Vice-Diretor Adm / Financeiro **Carlos Aurélio K.A. Pires**

Diretor de Suplementação **Carlos Aurélio K.A. Pires**

Diretor de Complementação **Francisco Campizzi Busico**

Vice-Diretor de Complementação **Paulo Roberto Olivieri**

Diretor de Comunicação e Bem Estar **Sergio Lira**

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, José Antunes Cursino, Julio Ferreira Junior, Dirceu Emílio Giannella, Marcos Alves, Donato Antonio Robortella, Roberto Luiz Stamm, Leônidas Figueiredo, Elisabeth Pereira Monteiro, Antonio De Santi, Claudemir Sebastião Casarini, José Geraldo Pereira, Moacyr Carlos Baptistini e Nilva Alves de Oliveira Sartori.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Maria Guiomar Moraes Sala, Antonio Carlos da Costa, José Emilio Ewerton Santiago, Miguel Nucci, Bento Carlos Sgarboza, Ariovaldo Coelho de Andrade, Thérzio P. de Oliveira Junior, José Carlos Penna Drugg, Norberto Maria Nicola, Manoel Duarte, José Armando Greggi, Nivaldo Pazianoto, Luciano Pavoni, Atilio Gerson Bertoldi e Pedro Pompermyer.

Conselho Fiscal

Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Robinson Cifoni e Sandra Marli Caparoci

Suplentes: Aparecido Leitão Duran, Nelson Badaró Galvão e Pedro Helio Della Torre

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da Fundação CESP Reynaldo Rodotá Stefano / José Carlos Penna Drugg

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo, José Milton Dallari Soares, José Ovidio de Andrade, José Walter Merlo e Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC

www.aafc.org.br

<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação, Arte e Impressão G4 EDITORA / ASSOCIADAS glutf08@gmail.com.br



Cartão de Estacionamento para Idoso

O Cartão de Estacionamento para Idoso é uma Autorização Especial para o estacionamento de veículos conduzidos por idosos ou que os transportem, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, condutoras ou passageiras de veículos.

O cartão de estacionamento para idoso pode ser utilizado nos estacionamentos considerados, isto é, nos localizados vias e logradouros públicos, em vagas especiais devidamente sinalizadas com a inscrição "Idoso" e também em estacionamentos privados de uso coletivo, tais como shopping, supermercados, hospitais, bancos (Lei 13.281/16).

Obs: Nas vagas especiais, em área de estacionamento rotativo pago Zona Azul, no município de São Paulo, além do Cartão de Estacionamento para Idoso, o usuário deverá utilizar também o Cartão Azul Digital-CAD

Leia, abaixo, as dúvidas mais frequentes sobre o benefício

Como fazer a solicitação do primeiro Cartão de Estacionamento para Idoso?

Para emitir o cartão de estacionamento para idoso, em primeiro lugar, deve-se procurar o Detran ou a prefeitura do seu município, que são os responsáveis pela expedição do cartão. Eles devem estar integrados ao SNT, Sistema Nacional de Trânsito.

Os documentos necessários para pedir o cartão de estacionamento para idoso

Para solicitar o cartão de estacionamento para idoso, a pessoa deve levar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original e cópia. Comprovante de endereço, é recomendado apresentar um recente de no máximo 3 meses, além de CPF e por fim o requerimento do idoso que é emitido no site, ele ainda deverá ser impresso e apresentado na prefeitura.

Feito isso, o idoso deve preencher o requerimento com letra de forma. Ele deve assinar pelo requerente da mesma forma que está assinado o documento de identidade (RG).

O cartão de estacionamento para idoso tem validade em todo o território nacional, ou seja, poderá ser utilizado em todos os estacionamentos do país. Lembrando que o motorista deve usar sempre o original e não a cópia. Outro ponto muito importante é que, obviamente, apenas o titular pode circular com o documento e ele está liberado para andar em qualquer veículo, não importando quem é o proprietário.

Ao receber o cartão de estacionamento para idoso, o beneficiário está livre para usá-lo em vagas de supermercados, bancos e shoppings. Ele não isenta o pagamento de Zona Azul, que são locais em vias públicas para estacionar o

veículo que precisa ser pago.

Em casos de furto, roubo ou perda do cartão, o aconselhável é realizar um Boletim de Ocorrência com o ocorrido e o idoso terá que apresentar uma cópia para solicitar uma segunda via.



É necessária a renovação do Cartão de Estacionamento Idoso?

Em São Paulo, por exemplo, a renovação do Cartão de Estacionamento para Idoso deve ser feita a cada 5 anos. Consulte o órgão expeditor de sua cidade.

O que é preciso observar no uso diário do Cartão?

Além das regras de trânsito vigentes e daquelas estabelecidas pela sinalização local, deverão ser respeitadas rigorosamente as "Regras de Utilização" contidas no verso do Cartão.

O Cartão de Estacionamento para Idoso deverá ser utilizado em estabelecimentos particulares (Como por exemplo: shopping, hospitais, supermercados e bancos) que reservem vaga específica de estacionamento para pessoas idosas.

Posso utilizar o meu Cartão em outro município?

Sim, pois o Cartão de Estacionamento para Idoso tem validade em todo o território nacional. O DSV como órgão executivo de trânsito do município de São Paulo, emitirá somente para os moradores desta cidade.

O titular poderá utilizar o Cartão em qualquer veículo, não importando quem é o proprietário ou quem está dirigindo.

Na Cidade de São Paulo, o Cartão não isenta o usuário do pagamento nas vagas sinalizadas em áreas de Zona Azul.

O Cartão também deve ser utilizado nas vagas sinalizadas em locais privados como shoppings, supermercados, bancos.

O Cartão pode ser plastificado para que seja conservado por mais tempo.

Fonte: Prefeitura de São Paulo e Notícias Automotivas

Casos de não melanoma, tipo menos grave, têm incidência preocupante na população perto dos 70 anos

O câncer de pele, tipo mais comum no Brasil, tornou-se um problema geriátrico, segundo a Sociedade Brasileira de Dermatologia. De acordo com a entidade, há cada vez mais uma concentração de casos de câncer não melanoma entre pessoas próximas dos 70 anos de idade, causada pelo avanço da expectativa de vida da população e, conseqüentemente, da exposição ao sol sem proteção ao longo dos anos.

O câncer não melanoma é uma versão menos agressiva da doença, potencialmente curável, mas é o mais comum no País e pode deixar cicatrizes em razão da necessidade de remover as lesões na pele para tratamento. Os cânceres desse tipo ocorrem geralmente após os 50 anos de idade, mas,

segundo a entidade, em sua última campanha de prevenção foram detectados 2.865 casos de câncer não melanoma, concentrados principalmente na faixa etária próxima dos 70 anos.

O Inca prevê que ocorram 120.930 novos casos de câncer de pele no País, 115.010 deles de cânceres não melanoma. "Esse acúmulo na faixa etária é um fato que se observa e tem relação com a longevidade, mas também com as opções de lazer. Muitos idosos que podem saem das cidades, preferem morar na praia, o que também aumenta a exposição ao sol", explica a dermatologista Selma Cernea, uma das coordenadoras da campanha anual de prevenção contra a doença que a Sociedade de Dermatologia realiza.

O fato de idosos terem muitas vezes dificuldade para perceber os primeiros sinais da doença faz com que muitos casos recebam assistência só quando as lesões já estão muito grandes e exigem a retirada de quantidades maiores do tecido, explica a dermatologista. De acordo com Selma, problemas de visão, a falta de costume em examinar a própria pele e mesmo as manchas senis costumam ser

obstáculo para a detecção precoce. "Outra questão é que o filtro solar é caro, ainda é vendido na categoria de cosmético, o que também dificulta a prevenção.

Mas é importante dizer que não é só filtro a proteção, é também roupa, chapéu e sombrinha ou guarda-chuva", continua. "Muitas vezes nós nos habituamos as coisas ruins, a uma mancha, uma ferida que não cicatriza", afirma Carlos Eduardo Alves dos Santos, chefe do serviço de dermatologia do Inca. Ele destaca, no entanto, que ainda grande parte dos casos ocorre em pessoas entre 40 e 50 anos e que a prevenção é para todos.

TOLERÂNCIA AO SOL – Segundo Selma, algumas pessoas têm o câncer várias vezes não porque haja metástases, mas por terem ultrapassado o grau de tolerância da pele à exposição solar. É como se tivessem acionado um gatilho para a doença, explica. Atualmente é possível remover lesões não só por cirurgia mas, em alguns casos, também por meio de cremes e terapia com luz, além de crioterapia, destaca ainda a médica.

Fonte: OESP



ATENÇÃO AO NOVO SALÁRIO DO GOVERNADOR DE SP

Novo salário do Governador passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2019

Foi promulgada em 16/01/2019 a Lei 16.929, que fixa os subsídios do Governador do Estado de São Paulo para o exercício de 2019, em R\$ 23.048,59.

É importante observar a matéria por se tratar de um dos critérios fixados para cálculo do benefício dos aposentados complementados que recebem acima do teto do Governador.

Participe das
atividades de sua
Regional

Prepare-se para declarar o Imposto de Renda 2019

A AAFC disponibiliza um profissional para tirar as principais dúvidas a respeito em algumas Regionais.

A partir do mês de março até o final de abril, todo contribuinte Pessoa Física deve enviar sua declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) à Receita Federal e declarações enviadas fora do prazo geram multa. Evite aborrecimentos e correrias, entregando dentro do prazo.

Para isso, organize-se previamente, junte os documentos necessários para preencher a declaração, como:

- Holleriths dos benefícios, aposentadorias e pensões;
- Renda variável;
- Documentos de bens e direitos, dívidas e ônus;
- Recibos de pagamentos e doações efetuadas;
- Informações gerais pessoais, como nome completo, CPF e dados bancários.

Saúde: para a dedução de despesas médicas do Imposto de Renda, o cidadão deve declarar recibos e notas fiscais fornecidos pelos profissionais, que devem conter o nome completo do profissional, com CRM, CPF ou CNPJ, valor e serviço prestado. Todos estes dados devem constar na declaração.

Educação: em relação à dedução de despesas com educação, a Receita estipula que são dedutíveis os gastos com escolas de ensino infantil, médio, superior, pós-graduação e técnico. Os gastos do contribuinte e de seus dependentes com educação podem ser incluídos também.

Rendimentos: ao preencher os dados financeiros através dos informes de rendimentos enviados pelos bancos dos quais o contribuinte possui conta, é importante se atentar que eles devem divulgar no documento o saldo de conta corrente, poupança, fundos e aplicações no ano de 2018.

O contribuinte que possuir investimento em CDB, Ações ou Plano de Previdência Privada deve solicitar o informe direto no banco, corretora ou administradora do fundo de investimento. Quem realizou operações na Bolsa de Valores; teve posse de bens no dia 31/12/2018, cujos valores ultrapassam R\$ 300,000,00;

ou se tornaram residentes no Brasil e aqui se encontravam em 31/12/2018, são obrigados a declarar o Imposto de Renda. Vale lembrar que a Receita Federal possui um controle rigoroso das grandes transações financeiras. Se houver discrepância desses dados, o cidadão cai na malha fina e precisa justificar os motivos das divergências. Caso sejam apuradas irregularidades, é aplicada uma multa sobre o contribuinte faltoso.

Imóvel/Veículo: já o contribuinte que comprou, vendeu ou financiou bem móvel ou imóvel no ano de 2018 deverá lançar a operação em sua declaração. Deverão ser informados os dados extraídos de Escritura Pública, Nota Fiscal ou Contratos de Financiamentos com os respectivos registros.

Isenção: a Lei 7.713/88 assegura a isenção apenas aos contribuintes com alguma enfermidade grave, que recebe aposentadoria, pensão ou reforma (caso de militar), bem como proventos de aposentadorias motivadas por acidente em serviço ou moléstia profissional.

Deficientes físicos e pessoas com doenças graves também podem contar com outros benefícios, como a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS). Na compra de um veículo, por exemplo, a alíquota do IPI pode chegar a 30% sobre o valor.

As doenças que asseguram a isenção são: AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), Alienação Mental, Cardiopatia Grave, Cegueira, Contaminação por Radiação, Doença de Paget em estado avançado (Osteíte Deformante), Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Espondiloartrose Anquilosante, Fibrose Cística, Hanseníase, Nefropatia, Hepatopatia, Neoplasia Maligna, Paralisia e Tuberculose.

Para realizar a declaração do Imposto de Renda basta efetuar o download do programa do Imposto de Renda 2019 no site da Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>). O Imposto de Renda de 2019 pode ser feito tanto pelo celular quanto pelo computador.

Caso sua Regional não disponibilize um profissional, encaminhe suas dúvidas para: contato@aafc.org.br.

Fonte: Tributonet

<https://www.contabeis.com.br/noticias/39298/imposto-de-renda-tudo-o-que-nao-pode-faltar-na-sua-declaracao-de-2019/>

CAMPINAS



Festas pelas Regionais

Com a presença de 285 participantes, o Departamento de Eventos da Regional encerrou no último dia 07 de dezembro, as atividades do ano de 2018 com um jantar baile no salão social do Clube Fonte São Paulo, com a Confraternização de Final de Ano entre seus associados(as) da Regional e Distritos de Jundiá e Atibaia. Após a abertura do evento, quando nosso Superintendente José Luis Gardin agradeceu a presença de todos, tivemos a apresentação do Coral Harmonia da Regional Campinas com belas canções de seu repertório.

Terminada a apresentação, tivemos o início dos serviços do Buffet Brunetto servindo um delicioso jantar acompanhado dos Drinks e Sucos servidos pelos bartenders da empresa Bar&Cia e um animado baile com apresentação da Banda Imagem. Após o jantar, realizamos o sorteio de vários prêmios. Contamos com a presença dos Srs. Michele Matteo, Carlos Aurélio K. A. Pires e José Roberto Schiovinatto, Presidente, Diretor de Suplementação e Superintendente Administrativo, respectivamente da AAFC.

Com muita animação e congraçamento entre os amigos(as), o Departamento de Eventos da Regional agradece a presença de todos que nos prestigiaram neste último evento social do ano

ILHA SOLTEIRA



Festa muito especial

ITAPEVA



Em Itapeva, mais de 100 participantes se animaram e dançaram a valer no jantar de confraternização realizado no dia 23/11/18, repleto de autoridades, como Sr. Luiz Antônio Hussne Cavani - Prefeito Sr. Oziel Pires de Moraes – Presidente da Câmara Municipal de Itapeva.

RIO CLARO



Em Rio Claro, uma palavra: alegria!

PRES. PRUDENTE



Os participantes se divertiram com o bingo, os brindes e a música ao vivo da confraternização de Presidente Prudente, no dia 14 de dezembro

ANDRADINA



"Sempre tendo como objetivo a interação entre associados e, conseqüentemente, atrair novas adesões para esse tipo de reunião, a Superintendência Regional de Andradina, através do seu Departamento de Turismo e

Eventos, realizou a tradicional festa de confraternização, no dia 14 de dezembro de 2018, no GRECAN.

O Evento, com cardápio requintado e som ao vivo (associado Tiãozinho), reuniu um número expressivo de associados, familiares e convidados".

BAURU



Mais de 300 pessoas lotaram o Buffet Caversan no dia 21 de dezembro de 2018, para a confraternização de final de ano. Um sucesso!

SOROCABA



Festa arimada e mensagem de um abençoado 2019. Assim foi a confraternização de Sorocaba!

SANTOS/REGISTRO



Almoço lotado em churrascaria para comemorar!

Regional Metropolitana de São Paulo

Alteração do endereço de e-mail da Sub-Sede!

Como já divulgado nas edições anteriores, a Sub-Sede e a Regional ABC foram unificadas, dando origem à Regional Metropolitana de São Paulo.

Anote aí o endereço de e-mail da Regional: metropolitanasp@aafc.org.br.

O endereço é o mesmo da antiga Sub-Sede: Rua São Samuel, 177 – Vila Mariana – São Paulo/SP.



O Cartão de Estacionamento do Idoso interessou?

Associados da Capital interessados no benefício podem procurar a Regional Metropolitana para adquirir o cartão.

Mais informações, procure a Regional, ligue ou escreva: (11) 3666-5151 – metropolitanasp@aafc.org.br.

Regional Três Lagoas

E as comemorações não páram!

Regional organiza confraternização esportiva



A vez foi do esporte, com os atletas de Três Lagoas reunidos no dia 13 de janeiro, no Rancho Gretel, com direito a almoço para quase 100 participantes!

Modalidades realizadas durante o evento: Vôlei de Praia, futebol Society e Carteados.

www.aafc.org.br

Novo item no site da AAFC permite aos associados acompanharem todos os acontecimentos de maneira mais abrangente!

É o item "Eventos", no qual a Associação reúne as atividades mais relevantes a acontecer de todas as Regionais. Acesse o site e conheça!

Regional Ribeirão Preto

AAFC Mulher da Regional fecha o ano



As comemorações de final de ano da Regional de Ribeirão Preto foram realizadas com grande sucesso em todos os eventos promovidos contando com a participação dos associados, dependentes e familiares acima das expectativas, lotando sempre os recintos onde ocorreram esses encontros, como já mostramos na edição anterior.

E como não poderia ser diferente com as mulheres da Regional, na última festa do ano, ocorrida no dia 20 de dezembro, organizada pelo Departamento da AAFC Mulher RP, com mais um recorde de adesão quando mais de sessenta animadas companheiras se confraternizaram de forma espontânea e descontraída, com palestras, reflexões, brincadeiras e reencontros. Até o Papai Noel apareceu por lá e deixou um presente a cada uma das participantes.

E para finalizar um delicioso almoço preparado com carinho e esmero pelo Departamento de Eventos, onde todas as amigas puderam degustar o delicioso cardápio e ainda passaram algumas horas colocando a conversa em dia.

Esse realmente foi um final de ano fechado com chave de ouro. Graças ao espírito de união, respeito e engajamento de toda a equipe de colaboradores. Pelo entusiasmo de todos nessas festas, 2019 promete muita atividade. Vamos juntos proporcionar qualidade de vida à grande família AAFC.

COMPLEMENTADOS: ATENÇÃO AO RECADASTRAMENTO

Anualmente, no mês de aniversário, enviar para a Secretaria da Fazenda formulário de recadastramento, extrato de pagamento do INSS e comprovante de residência. O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS

Só assim você garante o recebimento das informações no seu endereço! Envie um e-mail para contato@aafc.org.br e atualize seus dados!

DESEJA RECEBER NOTÍCIAS POR EMAIL?

Informe-nos seu endereço de e-mail, juntamente com sua categoria de aposentadoria (suplementado ou complementado) para: contato@aafc.org.br e passe a receber as últimas notícias da AAFC!

No site da AAFC você encontra as notícias mais importantes e recentes! Acesse lá: www.aafc.org.br. Lá, existe uma seção chamada "Perguntas e respostas", com algumas das perguntas mais frequentes das áreas mais importantes da AAFC. Vá lá ver!